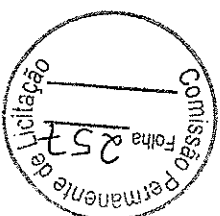


CARGO: 19 - PROFESSOR I (1ª A 4ª SÉRIES)

VAGAS: 45

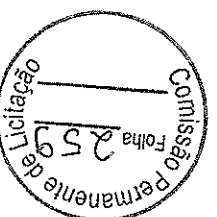
CANDIDATI: PROVAS OBJETIVAS

Inscr.	Nome	RESULTADO PARCIAL		
		Port.	Espec.	Total Result.
1	777 CRISTHIANE PATRÍCIA DE OLIVEIRA	90	73,33	77,5 Aotrv.
2	87 KEITYANE MIGUEL DA SILVA ROCHA	80	73,33	75 Aotrv.
3	92 LUCIMAR FERREIRA DE FREITAS DE	70	73,33	72,5 Aotrv.
4	32 AIDA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	60	73,33	70 Aotrv.
5	52 KYRLEYS PEREIRA VASCONCELOS	60	73,33	70 Aotrv.
6	93 SILEZIA FERREIRA DE FREITAS	60	73,33	70 Aotrv.
7	388 FERNANDA DE CARVALHO BRASIL	60	66,67	65 Aotrv.
8	547 LILIAN DA CONCEIÇÃO ALVES DE	20	80	65 Aotrv.
9	260 MARIA DE FATIMA VILAÇA OLIVEIRA	80	60	65 Aotrv.
10	112 NAYARA DUQUE GONÇALVES	60	66,67	65 Aotrv.
11	695 SINESIO SANTIAGO DUQUE	80	60	65 Aotrv.
12	842 ALDO CEZAR COSTA MOTA	50	66,67	62,5 Aotrv.
13	721 RODRIGO DA COSTA BRUM	50	66,67	62,5 Aotrv.
14	300 ROSELY CARDOSO PEREIRA	50	66,67	62,5 Aotrv.
15	488 ADILCE RIBEIRO DE ANDRADE TERRA	80	53,33	60 Aotrv.
16	42 CELIA ANDRADE DE OLIVEIRA	80	53,33	60 Aotrv.
17	791 CELSO CLEMENTINO DE SOUZA	40	66,67	60 Aotrv.
18	323 DEUSIMAR DE SOUZA LIMA TORRES	60	60	60 Aotrv.
19	606 FLAVIA APARECIDA DUQUE	100	46,67	60 Aotrv.
20	361 HELENA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	60	60	60 Aotrv.
21	849 ILDA MARIA DO CARMO	60	60	60 Aotrv.
22	111 MICHELLI BRUNO DE OLIVEIRA	60	60	60 Aotrv.
23	1073 NILDA HONÓRIO DA SILVA	60	60	60 Aotrv.
24	280 NILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA	60	60	60 Aotrv.
25	1059 OZANA VIEIRA DE SOUZA	40	66,67	60 Aotrv.
26	982 SIMONICA DE SOUZA LETEE	60	60	60 Aotrv.
27	857 VANDERLEIA MARCIA MOREIRA	60	60	60 Aotrv.
28	303 VANUSA AMORIM DA SILVA OLIVEIRA	40	66,67	60 Aotrv.
29	872 ALCIANE CANDIDA OLIVEIRA	50	60	57,5 Aotrv.
30	605 AMANDA LUCIA FERREIRA	70	53,33	57,5 Aotrv.
31	833 FLAVIA DE OLIVEIRA BERTO RIBEIRO	50	60	57,5 Aotrv.
32	732 JANETE LUCIA DE LIMA TEIXEIRA	70	53,33	57,5 Aotrv.
33	866 MARIA ELIZIA CORDEIRO GONÇALVES	50	60	57,5 Aotrv.
34	465 MARIA LUCIA DA SILVA	50	60	57,5 Aotrv.
35	219 NEUZI OLIVEIRA DOS REIS TEIXEIRA	70	53,33	57,5 Aotrv.
36	413 SONELIA ROSA CAMPOS	50	60	57,5 Aotrv.
37	466 VILMA PEREIRA LEAL	70	53,33	57,5 Aotrv.
38	749 APARECIDA ALVES NUNES SILVEIRA	20	66,67	55 Aotrv.
39	909 BETANIA SILVERIA FARIAS DUTRA	40	60	55 Aotrv.

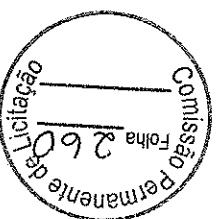


40	356 CIMARA LACERDA VASCONCELOS MAIA	60	53,33	55 Adrv.
41	82 ELIZETE PEREIRA DE ASSIS	20	66,67	55 Adrv.
42	672 FABIANA FIGUEIREDO MORAIS TOLEDO	40	60	55 Adrv.
43	242 GISELDA ANTUNES RIBEIRO FRANÇA	40	60	55 Adrv.
44	162 MARIA ALVES	40	60	55 Adrv.
45	487 SILVANY MARIA RAMOS	20	66,67	55 Adrv.
46	514 ALCHANDRA CASSIM DA ROCHA	70	46,67	52,5 Adrv.
47	161 CARMEM LUCIA DA ROCHA	70	46,67	52,5 Adrv.
48	552 DAVI MARQUES DE OLIVEIRA	50	53,33	52,5 Adrv.
49	376 DEJANIRA PEREIRA DA COSTA MENDES	50	53,33	52,5 Adrv.
50	1011 ELIZETE GUIMARAES SIQUEIRA VELLASCO	10	66,67	52,5 Adrv.
51	109 ILMA JOSE DA SILVEIRA	30	60	52,5 Adrv.
52	875 LUCIANE MARTINS SEVERINO	30	60	52,5 Adrv.
53	54 MARIA DA PENHA OLIVEIRA COSTA	50	53,33	52,5 Adrv.
54	124 NEUZA MARIA CARDOSO	30	60	52,5 Adrv.
55	1056 ROSELY CARRIJO FERREYRANDES	50	53,33	52,5 Adrv.
56	266 VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	50	53,33	52,5 Adrv.
57	597 ARIADNI DE OLIVEIRA BRANDAO	60	46,67	50 Adrv.
58	952 DAISE DE PAULA ALVES DA SILVEIRA	0	66,67	50 Adrv.
59	591 DENISE PEIXOTO DA SILVA ROCHA	80	40	50 Adrv.
60	1043 EDNA LOPES EVARISTO	20	60	50 Adrv.
61	473 ELIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	40	53,33	50 Adrv.
62	373 ILMA GUERRA LEAL SEANDRO	40	53,33	50 Adrv.
63	549 IVANI MIRANDA DE JESUS OLIVEIRA	60	46,67	50 Adrv.
64	935 IZELINA ALVES RODRIGUES	60	46,67	50 Adrv.
65	719 LECI LUCIA OLIVEIRA TEIXEIRA	60	46,67	50 Adrv.
66	1116 LUCIANA MARIA SIQUEIRA	40	53,33	50 Adrv.
67	609 LUCIENE APARECIDA DIAS	40	53,33	50 Adrv.
68	1037 MAGDA DOMINGOS DA SILVA RIBEIRO	60	46,67	50 Adrv.
69	244 MARCIA APARECIDA LIMA	40	53,33	50 Adrv.
70	192 MARIA NAZARE DE MEDEIROS SILVA	20	60	50 Adrv.
71	211 PATRICIA FARIA DOS SANTOS	40	53,33	50 Adrv.
72	610 CLEITON CARRIJO BARBOZA	70	40	47,5 Elim.
73	47 CREUZA MARIA DE OLIVEIRA	30	53,33	47,5 Elim.
74	55 CRISTIANE NUNES DA SILVA	30	53,33	47,5 Elim.
75	1102 EDILAINÉ ALVES FANTAINHA	50	46,67	47,5 Elim.
76	3 ELIZABETE SILVA BOAVENTURA PEREIRA	50	46,67	47,5 Elim.
77	817 EUZILENE DE SOUZA RIBEIRO	70	40	47,5 Elim.
78	377 FABIANA MARIA DA SILVA FRANCISCO	70	40	47,5 Elim.
79	501 HORTENCIA MADALENA MCNERAT GODIM	30	53,33	47,5 Elim.
80	867 JULIA MARIA ALVES	30	53,33	47,5 Elim.
81	455 LUZIENE SOBREIRA BERNARDES	50	46,67	47,5 Elim.
82	216 MARIA ALICE SANCHES DE SOUZA	30	53,33	47,5 Elim.

83	460 MARIA ISABEL GONCALVES COSTA	30	53,33	47,5	Elim.
84	835 MARIA NERIA PEDO	70	40	47,5	Elim.
85	419 RAIMUNDA DE FREITAS SOUZA	30	53,33	47,5	Elim.
86	557 RENATA CRISTINA DA SILVA	50	46,67	47,5	Elim.
87	518 YARA BRASIL CIRIBELLI	50	46,67	47,5	Elim.
88	608 ADELAIDE JOANA FILIPA	20	53,33	45	Elim.
89	314 ADRIANA NUNES MONERAT	20	53,33	45	Elim.
90	295 DALVA DE ALMEIDA CORREIA	40	46,67	45	Elim.
91	218 DIVINA MARIA DIAS	40	46,67	45	Elim.
92	992 KARLA DE CASTRO LUDOVICO	80	33,33	45	Elim.
93	453 MARIA DA PENHA OLIVEIRA	40	46,67	45	Elim.
94	167 MILTAMAR MARTINS JUNES	60	40	45	Elim.
95	149 RITHA DE KASSIA PEREIRA DE SOUZA	40	46,67	45	Elim.
96	477 SILVANIA PIRES DE OLIVEIRA	40	46,67	45	Elim.
97	1007 APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA	30	46,67	42,5	Elim.
98	750 CLAUDIA MARIA DUARTE	30	46,67	42,5	Elim.
99	435 EDESIA DIAS DE OLIVEIRA	30	46,67	42,5	Elim.
100	714 ELZA CLEMENTINO DE SOUZA	10	53,33	42,5	Elim.
101	267 FABIANA CONSTALINO	30	46,67	42,5	Elim.
102	272 GEANE ANTUNES DE SOUZA	50	40	42,5	Elim.
103	347 JULIANA BERTO FERRAZ	50	40	42,5	Elim.
104	654 LAUDICEIA MOREIRA DE PAULA	10	53,33	42,5	Elim.
105	485 MARIA CEZARINA DE OLIVEIRA MARTINS	30	46,67	42,5	Elim.
106	156 MARIA JOSE DIAS OLIVEIRA	10	53,33	42,5	Elim.
107	573 MARIA MADALENA BOTELEHO DIAS	30	46,67	42,5	Elim.
108	245 MARILDA MOREIRA DIAS FERNANDES	30	46,67	42,5	Elim.
109	45 NILMA LUCIA ROSA DA SILVA	30	46,67	42,5	Elim.
110	540 ROSELI DUTRA DE ANDRADE	30	46,67	42,5	Elim.
111	1077 VERA LUCIA MAIA OLIVEIRA	10	53,33	42,5	Elim.
112	53 ZENAIDE DE OLIVEIRA JUNIOS FRANCO	50	40	42,5	Elim.
113	319 CLEZIA MARIA PEREIRA	40	40	40	Elim.
114	921 DALVA DIVINA DA FONSECA BATISTA	60	33,33	40	Elim.
115	330 ELLEN LUCI ROZA	0	53,33	40	Elim.
116	873 ENEDINA GENEROSA GOMES MARTINS	20	46,67	40	Elim.
117	350 ENILVA PAIS DA SILVA	40	40	40	Elim.
118	479 ERIVANDA CARDOSO MORAIS	40	40	40	Elim.
119	1014 GLEISSY TABORDA DE OLIVEIRA	20	46,67	40	Elim.
120	147 HUDSEIA DA CRUZ SMOES	40	40	40	Elim.
121	793 IRIA VIRGE DE SOUZA	20	46,67	40	Elim.
122	200 JACQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	40	40	40	Elim.
123	417 JEANNE LACERDA DA SILVA MOREIRA	60	33,33	40	Elim.
124	500 KAREM SANTUZE AYRES VILARINO	20	46,67	40	Elim.
125	546 LUCIA RODRIGUES	20	46,67	40	Elim.



126	321 LUCIENE SILVA SANTOS SOUZA	40	40	40	40 Elim
127	502 MARCIA CRISTINA CÂNCIDO	20	46,67	40	40 Elim
128	81 MARCIA PATRICIA MARTINS	20	46,67	40	40 Elim
129	570 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FREITAS	60	33,33	40	40 Elim
130	157 MARIA DE LOURDES FERREIRA	20	46,67	40	40 Elim
131	247 MARLENE DE FATIMA OLIVEIRA CARMO	40	40	40	40 Elim
132	281 NILDES GONCALVES DE OLIVEIRA	40	40	40	40 Elim
133	658 PRISCILA DE SOUZA PINTO	40	40	40	40 Elim
134	170 RANIA LUCIA GARCIA SILVA	40	40	40	40 Elim
135	497 REGIVALDO LOPES DE SOUSA	60	33,33	40	40 Elim
136	193 ROSILENE DE ASSIS	20	46,67	40	40 Elim
137	406 SILVANA ROCHA FERREIRA	20	46,67	40	40 Elim
138	106 SONIA MARA BORBA DE ALMEIDA	40	40	40	40 Elim
139	503 ELCA APARECIDA MAIA PEREIRA	50	33,33	37,5	Elim
140	709 ELCIENE MENDES DE SOUZA	30	40	37,5	Elim
141	387 ELENIZA ALVES DE SOUZA	10	46,67	37,5	Elim
142	843 GUILHERMINA CORREA SILVA	50	33,33	37,5	Elim
143	707 HELLEN DE FATIMA -HENRIQUE	30	40	37,5	Elim
144	71 ISALINA MARIA PORF LHO	30	40	37,5	Elim
145	1112 IVANES BATISTA LAMIM	50	33,33	37,5	Elim
146	848 JOELMA DA SILVA SAMPAIO	30	40	37,5	Elim
147	221 JOVENICE JOSE PEREIRA	30	40	37,5	Elim
148	786 JUSSARA APARECIDA DE SOUZA	10	46,67	37,5	Elim
149	29 KEILA MARIA DA COSTA LUCAS	50	33,33	37,5	Elim
150	846 MARLI TEIXEIRA DA FONSECA	30	40	37,5	Elim
151	174 MARLON MAGNO GOMES DE OLIVEIRA	30	40	37,5	Elim
152	142 RITA MARIA PEREIRA HIPOLITO	30	40	37,5	Elim
153	976 ROSANGELA GOMES FESSIM DE SOUZA	30	40	37,5	Elim
154	328 ROZENY MARIA DE ANGRADE	30	40	37,5	Elim
155	509 SIRLEIA MARCIA BRAGA	10	46,67	37,5	Elim
156	146 VERA LUCIA CARNEIRO	30	40	37,5	Elim
157	790 GISLANE APARECIDA DE OLIVEIRA	20	40	35	Elim
158	428 KATTIA MONICA DE MEDEIROS	20	40	35	Elim
159	402 LEINY KETRINY DE OLIVEIRA LIMA	40	33,33	35	Elim
160	831 MARIA APARECIDA HONORIO DA SILVA	0	46,67	35	Elim
161	1017 MARIA FERREIRA DE ANDRADE	40	33,33	35	Elim
162	663 NORMA CELIA SOARES STJRZENEKER	20	40	35	Elim
163	77 OLENICE PEREIRA DA SILVA	40	33,33	35	Elim
164	1067 VALMIRA FERREIRA CUTRA	20	40	35	Elim
165	950 VALNETE RIBEIRO VAZ GONCALVES	40	33,33	35	Elim
166	305 ELIANE DIAS FEITOZA	10	40	32,5	Elim
167	349 ELVINA DAS GRAÇAS SILVA LUCAS	30	33,33	32,5	Elim
168	8 ILMA BOTELHO DA SILVA	30	33,33	32,5	Elim



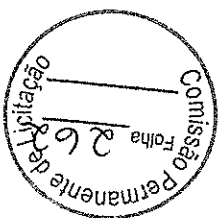
169	576 JOSILENE PINHEIRO DOS REIS	30	33,33	32,5	Elim
170	57 JUSSARA FERREIRA TORRES	10	4C	32,5	Elim
171	259 KELLY CRISTINA VILAÇA OLIVEIRA	50	26,67	32,5	Elim
172	368 LUCIMAR FERNANDES DE SOUZA	30	33,33	32,5	Elim
173	504 REGIANE CASSIA PEREIRA DA SILVA	10	4C	32,5	Elim
174	680 SILVIA MARIA DA COSTA MOREIRA	10	4C	32,5	Elim
175	471 ADELIA GONCALVES DA COSTA	40	26,67	30	Elim
176	268 JANETE DEOLINDA DE SOUZA CRUZ	20	33,33	30	Elim
177	201 JOANY LACERDA DA SILVA	40	26,67	30	Elim
178	262 LUCIANA BERNARDES DE CARVALHO	20	33,33	30	Elim
179	1065 LUCIMAR FERREIRA HONORATO MENDONÇA	20	33,33	30	Elim
180	133 NILVA PAULA DE SOUZA CUNHA	40	26,67	30	Elim
181	646 PATRICIA NEVES LINO DE SOUZA	40	26,67	30	Elim
182	283 ROSANA FRANCISSCA ALVES	20	33,33	30	Elim
183	1096 SAMANTHA MERKLEIN VASCONCELLOS	40	26,67	30	Elim
184	760 SIMONE FERNANDA DA SILVA	20	33,33	30	Elim
185	191 CLAUDIANA FERREIRA DA SILVA	10	33,33	27,5	Elim
186	41 JADIMAR DE OLIVEIRA SANCHES	10	33,33	27,5	Elim
187	621 LUCIANE PENEDO DOS SANTOS	10	33,33	27,5	Elim
188	441 MARIA RITA DA ROCHA MARTINS	30	26,67	27,5	Elim
189	186 ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA	10	33,33	27,5	Elim
190	1119 VANIA MARGA INACIO DUTRA	10	33,33	27,5	Elim
191	1025 BERENICE VARGAS DE PAULA OLIVEIRA	40	20	25	Elim
192	538 CAMILA ROCHA LINO	20	26,67	25	Elim
193	728 DILECELA MONERAT VIANA	20	26,67	25	Elim
194	458 ELIZEU WILL	20	26,67	25	Elim
195	553 FERNANDA APARECIDA FELICIANO	10	26,67	22,5	Elim
196	919 NILDA BASILIO AMORIM	10	26,67	22,5	Elim
197	681 SANDRA HELDIZA DA SILVA RIBEIRO	10	26,67	22,5	Elim
198	801 IVA MOREIRA CAJADO	20	20	20	Elim
199	447 ZENI LOURENÇO ROCHA	20	20	20	Elim
200	1070 KELLY CRISTINA BARROSC DINIZ	0	20	15	Elim
201	64 SILVANA VIEIRA DIAS	20	13,33	15	Elim
202	1084 ANARIA DE OLIVEIRA	0	0	0	Elim
203	175 CIRLENE BRAGA DIAS	0	0	0	Elim
204	1079 LUCIANA ANDRADE E OLIVEIRA TABORDA	0	0	0	Elim
205	414 MARIA APARECIDA CAMPOS DA COSTA	0	0	0	Elim
206	581 TANIA GAMA DE CASTRO	0	0	0	Elim

CARGO: 20 - PROFESSOR III (5ª A 8ª) - PORTUGUÊS

VAGAS: 3

CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS

Inscr.	Nome	RESULTADO PARCIAL		
		Port.	Espec.	Total Result.
1	783 LEOSANE RODRIGUES SOUZA	100	100	100 Acrcv.
2	986 JOSE FRANCISCO GONCALVES	100	95	96,25 Acrcv.
3	937 AROLD0 ALMEIDA VALIM	100	90	92,5 Acrcv.
4	278 SILDILENE BATISTA AMIM OLIVEIRA	90	85	86,25 Acrcv.
5	275 ALINE BALBINO FELICISSIMO	90	80	82,5 Acrcv.
6	1092 MARIZE MARIA SOARES	100	75	87,5 Acrcv.
7	587 RUBIANA BRAVIM VITORINO	100	70	77,5 Acrcv.
8	595 SIMONE REIS MEDEIROS	100	70	77,5 Acrcv.
9	855 JOCELI DA COSTA SILVA	80	75	76,25 Acrcv.
10	25 MARIA RAQUEL FRANCO MEDEIROS	90	70	75 Acrcv.
11	662 FILOMENA DAS GRACAS BERTULANE	100	65	73,75 Acrcv.
12	934 RITA DEOCLIDES TEIXEIRA DE	100	65	73,75 Acrcv.
13	15 TANIA NUBIA DE FREITAS	100	65	73,75 Acrcv.
14	448 MARIA VITORIA PEREIRA	80	65	68,75 Acrcv.
15	1123 ANA PAULA GARCIA SILVA	50	60	57,5 Acrcv.
16	102 NEUZA MIRANDA LOPES	70	30	40 Elim.



CARGO: 21 - PROFESSOR III (5ª A 3ª) - MATEMÁTICA

VAGAS: 3

CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS

Inscr.	Nome	RESULTADO PARCIAL		
		Port.	Espec.	Total Result.
1	168 EVALDO BRAGA	80	45	53,75 Aprov
2	972 JOSE COSTA DA SILVA	80	40	50 Aprov
3	917 GILSON FERNANDES PUBE...	80	35	46,25 Elim
4	1012 ELBER MOTA VELASCO	60	40	45 Elim
5	900 RICARDO RIBEIRO LEANDRO	90	20	37,5 Elim
6	701 MICHELLY FELIX PEREIRA	60	15	26,25 Elim
7	154 ABIGAIL BATISTA DA SILVA	60	10	22,5 Elim
8	653 JOILDA ALBINA DE ALMEIDA	50	10	20 Elim
9	99 JUSSARA DE PAULA FREITAS SILVA	0	0	0 Elim
10	821 LAURA SILVA FERREIRA	0	0	0 Elim



CARGO: 22 - SERVENTE BRANÇAL

VAGAS: 40

CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS

Inscr.	Nome	RESULTADO PARCIAL		
		Port.	Mat.	Total Result.
1	669 FABIO RODRIGUES DE BRITO	90	100	95 Aprov
2	564 JESSE ELIAS CRISPIM LEANDRO	90	100	95 Aprov
3	1023 WALDESON SOUZA LIMA	90	100	95 Aprov
4	380 GEDEON RODRIGUES DE SOUZA	90	90	90 Aprov
5	955 HELI DE SOUZA LIMA	80	100	90 Aprov
6	138 JOSE CARLOS MAIA DA SILVA	80	100	90 Aprov
7	113 VALDECI BERNARDES DA SILVA	90	90	90 Aprov
8	126 WALDIR DE SOUZA	90	90	90 Aprov
9	340 ALCINO JOSE CARREIRO	80	90	85 Aprov
10	1064 DAYWANDERSON ALVES DA SILVA	90	80	85 Aprov
11	682 GERINO GOMES DE OLIVEIRA	70	100	85 Aprov
12	89 JOSE GODOFREDO DE CARVALHO	100	70	85 Aprov
13	775 DEUCIDERIO CARLOS FERREIRA	30	80	80 Aprov
14	939 GENILDO OLIVEIRA	30	80	80 Aprov
15	865 MAURO LOPES DOS SANTOS	80	80	80 Aprov
16	58 WANDERSAM MOREIRA FREITAS	80	80	80 Aprov
17	838 EDUARDO ROSA DA SILVA	90	60	75 Aprov
18	743 ELIAS RAMOS	70	80	75 Aprov
19	110 ENEAS VESPASIANO DE CASTRO	70	80	75 Aprov
20	152 GEILSON DE OLIVEIRA	60	90	75 Aprov
21	1055 GENILDA RAMOS DOS SANTOS NUNES	80	70	75 Aprov
22	385 IZABEL SALVADOR PEREIRA	80	70	75 Aprov
23	768 FLAVIO NEVES ROCHA	70	70	70 Aprov
24	563 JONSONIR ROSA DA SILVA	70	70	70 Aprov
25	425 JOSE GONCALVES DA SILVA	70	70	70 Aprov
26	169 LEONARDO RIBEIRO DE ARAUJO	60	80	70 Aprov
27	769 NELSON ALBINO TEIXEIRA	70	70	70 Aprov
28	474 RAIMUNDA MARIA CRISTINA LEANDRO	80	60	70 Aprov
29	311 WEDER SOARES DOS SANTOS	80	60	70 Aprov
30	46 ERNIVALDO DE OLIVEIRA GONCALVES	60	70	65 Aprov
31	534 LUZIA PEREIRA	60	70	65 Aprov
32	524 MARIA DA CONCEICAO ROCHA	50	80	65 Aprov
33	776 MARIA SALETE COUTO DA SILVA	70	60	65 Aprov
34	130 MAURO LUIZ DA SILVA	60	70	65 Aprov
35	285 PEDRO DE PAULA	70	60	65 Aprov
36	859 CLAUDIO CUNHA DE VASCONCELOS	40	80	60 Aprov
37	381 EDSON RODRIGUES AGREU	70	50	60 Aprov
38	545 JOSE LEANDRO	70	50	60 Aprov
39	914 LUCIA DO CARMO HEVRIQUES MOREIRA	50	70	60 Aprov





40	97 PAULO MARTINS DE ARAUJO	5C	7C	60	60	Approv
41	544 ROSANGELA DUARTE DA SILVA	5C	7C	60	60	Approv
42	511 SEBASTIAO INACIO DA SILVA	4C	8C	60	60	Approv
43	379 DAVID RODRIGUES DE SOUZA	5C	6C	55	55	Approv
44	203 EDUARDO RIBEIRO DE ARAUJO	5C	6C	55	55	Approv
45	195 FERNANDO DA SILVA PEREIRA	5C	6C	55	55	Approv
46	459 MARCELO FRANCISCO PACHECO	6C	5C	55	55	Approv
47	789 RONEI DA SILVA	2C	9C	55	55	Approv
48	770 JURACY VICENTE LOPES	5C	5C	50	50	Approv
49	315 ALTON FERREIRA DOS SANTOS	3C	6C	45	45	Elim
50	181 CARLOS MOREIRA DA SILVA	4C	5C	45	45	Elim
51	83 WESLEY CARLOS DE OLIVEIRA	4C	5C	45	45	Elim
52	2 JAIME DE SOUZA	5C	3C	40	40	Elim
53	416 AIDIO SOARES	6C	1C	35	35	Elim
54	482 SEBASTIAO DOMINGOS SCBRINHO	2C	4C	30	30	Elim
55	282 DIVINO ODALMO DE ALMEIDA	4C	1C	25	25	Elim
56	924 HELIO DOMINGOS SCBR N-FC	4C	1C	25	25	Elim
57	745 JOSE EUSTAQUIO MOREIRA	1C	3C	20	20	Elim
58	536 MARIA DO CARMO OLIVEIRA TORREZANI	1C	3C	20	20	Elim
59	979 MARIA MARIANO DA SILVA KER	2C	2C	20	20	Elim
60	117 EDICARLOS FERREIRA DA SILVA	1C	2C	15	15	Elim
61	148 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	3C	C	15	15	Elim
62	306 JORCELINO LUIZ DE PAULA	2C	C	10	10	Elim
63	928 VALDENIR DOS SANTOS	C	2C	10	10	Elim
64	86 JOAO LOURA DA SILVA	1C	C	5	5	Elim
65	107 VARDECI JOSE MEIRELES	1C	C	5	5	Elim
66	426 FRANCISCO LOPES DA SILVA	C	C	0	0	Elim
67	925 JOSE GALDINO DO NASCIMENTO	C	C	0	0	Elim
68	363 MARCIA CRISTINA SOUZA	C	C	0	0	Elim
69	293 MARIDALVA GONCALVES DE OLIVEIRA	C	C	0	0	Elim
70	580 NATALINA COELHO DOMINCS	C	C	0	0	Elim
71	1126 ROSALVO ALVES MOREIRA	C	C	0	0	Elim
72	845 SERGIO PAULO VIEIRA	C	C	0	0	Elim
73	761 VALDETE MARIA FAGUNDES	0	C	0	0	Elim

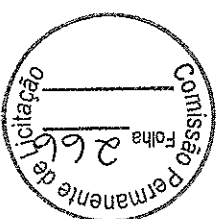


CARGO: 23 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO I

VAGAS: 3

CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS

Inscr.	Nome	RESULTADO PARCIAL		
		Port.	Espec.	Total Result.
1	70 SIMONE DE OLIVEIRA COELHO FAGUNDES	100	100	100 Aprov.
2	76 EDIR PEREIRA LEANDRO	100	90	92,5 Aprov.
3	240 MARCIA APARECIDA BRUM	90	90	90 Aprov.
4	746 ANDREA CRISTINA ALVES	100	85	88,75 Aprov.
5	334 KENIA LUCIANA FERREIRA	80	80	80 Aprov.
6	515 MARLI DA SILVA	80	80	80 Aprov.
7	997 DANIELLE LOPES DE OLIVEIRA	100	70	77,5 Aprov.
8	984 ELISANGELA SOARES REIS	100	70	77,5 Aprov.
9	412 PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA	90	70	75 Aprov.
10	942 EDNUZA VALENTIM	80	70	72,5 Aprov.
11	720 JOGIANE ALMEIDA DA SILVA	60	75	71,25 Aprov.
12	965 LILIA FABRICIA SOUZA DE FREITAS	80	60	65 Aprov.
13	56 CLAUDIA CRISTINA DA CRUZ	70	55	58,75 Aprov.
14	1085 NACIFE SELIM GONCALVES MENEZES	70	50	55 Aprov.
15	490 LUCIANA ANDREA RIBEIRO SILVEIRA	30	45	41,25 Elim.
16	359 MARILZA INEZ LACERDA VASCONCELOS	0	0	0 Elim.

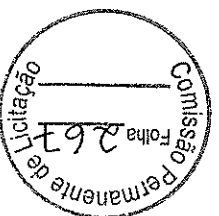


CARGO: 24 - TELEFONISTA I

VAGAS: 2

CANDIDATOS: PROVAS OBJETIVAS

Inscr.	Nome	RESULTADO PARCIAL			Result.
		Port.	Mat.	Total	
1	562 FABIANA BATISTA E' ENE	86,67	40	63,34	Approv
2	197 ELOIZA HAUSSMAN DA SILVA	86,67	13,33	50	Approv
3	711 BEATRIZ ALVES DE SOUZA	53,33	40	46,67	Elim
4	105 LINDARIA FERREIRA SILVA	66,67	20	43,34	Elim
5	520 ANDREZA LOISA PERES DA SILVA	66,67	13,33	40	Elim
6	1019 KEILA CRISTINA LOPES ALVES	60	20	40	Elim
7	495 PRISCILA APARECIDA GALDINO	53,33	26,67	40	Elim
8	232 WANDERLANE BRAGA DA SILVA	66,67	13,33	40	Elim
9	1000 ANA PAULA DA SILVA COSTA	46,67	26,67	36,67	Elim
10	297 DELMA FERREIRA BRITO	53,33	20	36,67	Elim
11	700 FERNANDA DE ALMEIDA SIMAO	60	13,33	36,67	Elim
12	594 CHARLENE DE OLIVEIRA CHALITA	40	26,67	33,34	Elim
13	358 LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA	46,67	20	33,34	Elim
14	404 REUSA MARIA SOARES DE FREITAS	40	26,67	33,34	Elim
15	779 UDNEIA FERREIRA DE CASTRO	60	6,67	33,34	Elim
16	762 FABIANA ROSA DE OLIVEIRA	53,33	6,67	30	Elim
17	1002 KARLA ETELVINA DE OLIVEIRA	46,67	13,33	30	Elim
18	94 SELMA MOREIRA PERES MELO	53,33	6,67	30	Elim
19	158 YARA DE OLIVEIRA CANCELADO	53,33	6,67	30	Elim
20	850 ELIANE MARIA BARBOSA	40	13,33	26,67	Elim
21	862 GIRLANE MODESTO DA SILVA	46,67	6,67	26,67	Elim
22	1095 HOZANA SANTANA	40	13,33	26,67	Elim
23	1131 LILIANE MARTINS	46,67	6,67	26,67	Elim
24	648 LUCIANA CRISTINA RAMOS	46,67	6,67	26,67	Elim
25	529 OHARA LOURDES DE SOUZA	40	13,33	26,67	Elim
26	731 ELIANE CRISTINA CARDOSO	26,67	20	23,34	Elim
27	234 ROSILENE DIAS	33,33	6,67	20	Elim
28	478 MARIA HELENA HENZELMAM	20	13,33	16,67	Elim
29	830 ADRIANA BELO DA SILVA	0	0	0	Elim
30	366 DERLI APARECIDA DE SOUZA	0	0	0	Elim
31	708 RONIMARA PEREIRA DE SOUZA	0	0	0	Elim



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMA/MG

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2002

MAPA DE SALAS

LOCAL 01

LOCAL DAS PROVAS: ESCOLA ESTADUAL MARIA GUILHERMINA PENA

ENDEREÇO: RUA ORLANDO VAZ, Nº 420 – CENTRO

DATA: 26/01/2003

HORÁRIO: 09:00HS

SAI A	CÓDIGO	CARGO	DESCRIÇÃO DOS CARGOS	QUANT	CAND	INSCRIÇÕES	TOTAL (CAND)
01	19	PROFESSOR I (1ª A 4ª SÉRIES)		30		0003 A 0147	30
02	19	PROFESSOR I (1ª A 4ª SÉRIES)		30		0149 A 0268	30
03	19	PROFESSOR I (1ª A 4ª SÉRIES)		30		0272 A 0417	30
04	19	PROFESSOR I (1ª A 4ª SÉRIES)		30		0419 A 0547	30
05	19	PROFESSOR I (1ª A 4ª SÉRIES)		30		0549 A 0728	30
06	19	PROFESSOR I (1ª A 4ª SÉRIES)		30		0732 A 0935	30
07	19	PROFESSOR I (1ª A 4ª SÉRIES)		26		0950 A 1119	26
08	20	PROFESSOR III (5ª A 8ª) - PORTUGUÊS	PROFESSOR III (5ª A 8ª) - MATEMÁTICA	16			26
	21			10			26
						-- TODOS --	
						-- TODOS --	

Lana Maria da Rocha Perreira  
 Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
 CPF: 029.921.806-36  
 Portaria: 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL.  
 Em: 17/03/2003  
 Com. Pen. / 268



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMA/MG

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2002

## MAPA DE SALAS

LOCAL 02

LOCAL DAS PROVAS: ESCOLA ESTADUAL LUIZ GONZAGA BASTOS  
 ENDEREÇO: AV. JOÃO PINTO GRANDE, Nº 532 – CENTRO  
 DATA: 26/01/2003  
 HORÁRIO: 09:00HS

SALA	CODIGO	CARGO	DESCRIÇÃO DOS CARGOS	QUANT	CAND	INSCRIÇÕES	TOTAL (CAND)
01	05	ASSISTENTE SOCIAL		02	TODOS		35
	14	FISIOTERAPEUTA		17	– TODOS –		
	23	SUPERVISOR PEDAGÓGICO		16	– TODOS –		
02	07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I		31	0004 A 0127		31
03	07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I		31	0131 A 0250		31
04	07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I		31	0251 A 0351		31
05	07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I		30	0352 A 0445		30
06	07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I		30	0452 A 0566		30
07	07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I		30	0568 A 0675		30
08	07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I		30	0676 A 0787		30
09	07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I		30	0788 A 0893		30
10	07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I		30	0896 A 0980		30
11	07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I		33	0994 A 1133		33
12	16	MOTORISTA I		30	0001 A 0690		30
13	16	MOTORISTA I		19	0736 A 1129		31
	15	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO I		12	– TODOS –		
14	10	ELETRICISTA		04	– TODOS –		29
	17	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I		05	– TODOS –		
	18	PEDREIRO I		20	– TODOS –		

CONFERE COM ORIGINAL  
 Em, 17/03/2003.  
 Lana Maria da Rocha Pereira  
 Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
 CPF: 029.921.606-36  
 Portaria: 1.264/2001



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA/MG

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2002

## MAPA DE SALAS

LOCAL 03

LOCAL DAS PROVAS: ESCOLA ESTADUAL DE CONSELHEIRO PENA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA QUEIROZ, S/N  
 DATA: 26/01/2003  
 HORÁRIO: 09:00HS

SALA	CODIGO	CARGO	DESCRIÇÃO DOS CARGOS	QUANT (ANI)	INSCRIÇÕES	TOTAL (ANI)
01	02	AGENTE DE SAÚDE I		34	TODOS	65
	03	AGENTE DE SAÚDE II		31	-- TODOS --	
02	01	AGENTE ADMINISTRATIVO I		35	0021 A 0410	35
03	01	AGENTE ADMINISTRATIVO I		35	0411 A 0688	35
04	01	AGENTE ADMINISTRATIVO I		35	0693 A 0922	36
05	01	AGENTE ADMINISTRATIVO I		35	0936 A 1124	36
06	24	TELEFONISTA		31	-- TODOS --	35
	11	FISCAL DE OBRAS E POSTURA I		04	0061 A 0176	
07	11	FISCAL DE OBRAS E POSTURA I		20	0239 A 1128	34
	12	FISCAL DE RENDAS		14	-- TODOS --	
08	06	AUXILIAR DE LABORATÓRIO		21	-- TODOS --	37
	13	FISCAL SANITÁRIO I		16	-- TODOS --	
09	22	SERVENTE BRAÇAL		36	0002 A 0459	36
10	22	SERVENTE BRAÇAL		37	0474 A 1126	37
11	04	AGENTE DE LIMPEZA E SANEAMENTO I		30	0035 A 0637	30
12	04	AGENTE DE LIMPEZA E SANEAMENTO I		09	0661 A 1078	19
	08	BORRACHEIRO I		04	-- TODOS --	
	09	COVEIRO I		06	-- TODOS --	

Lana Maria da Rocha Pereira  
 Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
 CPF: 029.921.606-36  
 Portaria: 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
 Em 17/03/2003  
 Com. P. Pena



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMA/MG**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2002**

**LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS**

**CARGO:**

**AGENTE ADMINISTRATIVO I**

**LOCAL DAS PROVAS:**

**ESCOLA AMADO LIMA**

**RUA ANÔNIO APRÍGIO, Nº 699 – (CENTRO)**

**ENDEREÇO:**

**26/01/2003**

**HORÁRIO:**

**14 00 HS**

✓ Os candidatos apresentarão no ato da prova, documento de identidade original, devendo se apresentar com 20 minutos de antecedência.

**CONFERE COM ORIGINAL**  
*com. 17/03/2003*  
*8/10/2003*

**Lana Maria da Rocha Pereira**  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1.264/2001





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA/MG**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2002**

**LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS**

**CARGOS:**

- ✓ **MOTORISTA I**
- ✓ **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I**
- ✓ **PEDREIRO I**

**LOCAL DAS PROVAS:** SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E DESENV. URBANO - GALPÃO  
**ENDEREÇO:** RUA PADRE ANGELO, S/N  
**DATA:** 26/01/2003  
**HORÁRIO:** 14 00HS

✓ Os candidatos aos cargos de Motorista I e Operador de Máquinas Pesadas I, deverão apresentar no ato da prova, documento de identidade original juntamente com habilitação exigida, devendo se apresentar com 20 minutos de antecedência.

✓ Os candidatos ao cargo de Pedreiro I, deverão apresentar no ato da prova, documento de identidade original juntamente com ferramental básico.

CONFERE COM ORIGINAL  
 Em, 17/03/2003  
8/Robson  
 Lana Maria da Rocha Pertra  
 Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
 CPF: 029.921.606-36  
 Portaria: 1.264/2001



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMA - CONTROLE DE INSCRIÇÕES POR DIA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2002  
 COORDENADOR DE INSCRIÇÕES: PAULO SILAS - PERÍODO 02 A 10/01/2003

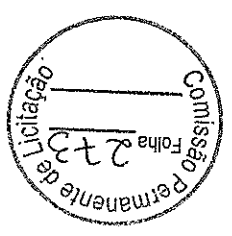
CARGO	R\$	02/01	03/01	06/01	07/01	08/01	09/01	10/01	Total insc	Valor Total
Agente Administrativo I	22,00	17	19	24	16	7	18	16	143	65
Agente de Saúde I	22,00	01	02	05	02	05	05	02	33	16,5
Agente de Saúde II	30,00	11	05	03	0	03	04	04	31	4,4
Agente de Limpeza e Saneamento I	15,00	14	06	10	04	-	02	05	39	3,0
Assistente Social I	60,00	01	01	-	-	-	-	-	02	2,0
Auxiliar de Laboratório	20,00	03	01	04	02	03	01	05	21	10,5
Auxiliar de Serviços Gerais I	15,00	49	49	49	49	23	60	56	309	4,5
Borracheira I	15,00	-	02	01	-	-	-	01	04	2,0
Coveiro I	15,00	-	-	02	02	-	-	02	06	3,0
Eletricista	22,00	02	-	-	01	01	-	-	04	4,0
Fiscal de Obras e Postura I	37,00	04	03	04	02	02	02	06	24	12,0
Fiscal de Fendas I	37,00	-	01	02	-	-	02	06	13	13,0
Fiscal Sanitário I	37,00	01	-	02	01	02	01	05	17	17,00
Fisioterapeuta I	80,00	-	01	02	04	02	02	04	17	8,5
Mecânico de Manutenção I	44,00	-	04	-	-	02	04	02	13	4,3
Motorista I	37,00	11	03	06	06	02	02	03	49	6,1
Operador de Máquinas Pesadas I	44,00	02	-	-	-	-	-	-	02	2,5
Pedreiro I	22,00	02	05	06	06	02	02	01	20	5,0
Professor I (1ª a 4ª séries) (*)	22,00	44	33	34	26	12	32	20	205	4,5
Professor II (5ª a 8ª) - Português	44,00	03	02	02	03	02	02	03	16	5,3
Professor II (5ª a 8ª) - Matemática	44,00	03	-	-	01	02	02	03	10	3,3
Servente Eracal	15,00	19	08	12	09	02	02	01	41	1,4
Supervisor Pedagógico I	80,00	03	03	02	-	02	-	05	16	5,3
Telefonista I	22,00	04	06	02	03	02	02	05	31	15,5
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>195</b>	<b>247</b>	<b>179</b>	<b>185</b>	<b>101</b>	<b>122</b>	<b>215</b>	<b>1.099</b>	<b>26.462,00</b>

Valor

RP\$ 116,1

1099

CONFERE COM ORIGINAL  
 Em 12.10.03  
 8/10/2003  
 Sec. Municipal Ger. Assunt. Esp  
 CPF: 029.921.005-36  
 Portaria: 1.264/2001





SIDNEY CHAVES  
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHEIRO PENA, 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

Linha Municipal da Região PPT/PA  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606/38  
Pena: 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
Pena 103/2003  
Em. 17/10/03

OS DEMAIS ITENS DO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS.

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Escolaridade e Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Venc. Mensal (R\$)	Valor de Inscrição (R\$)
Mecânico de Manutenção I	03	4ª série do ensino fundamental incompleto	44	633,06	44,00
Motorista I	08	4ª série do ensino fundamental incompleto	44	527,55	37,00
Operador de Máquinas Pesadas I	02	4ª série do ensino fundamental incompleto	44	633,06	44,00
Pedreiro I	04	4ª série do ensino fundamental incompleto	44	316,53	22,00

CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VALOR DA INSCRIÇÃO E VENCIMENTO

**ANEXO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA COMUNICA ATRAVÉS DO PRESENTE ADENDO A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO RELATIVAMENTE À ESCOLARIDADE E PRÉ REQUISITO, A SABER:

**ADENDO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA**  
CNPJ 19 769 660/0001-60  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA JOÃO LUIZ DA SILVA, 156 - CENTRO - TELEFONE (33) 3261-1552  
CEP 35 240-000  
email: pmcpena@uol.com.br - pmcpena@pcnasstic.com.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA**

CNPJ 19 769 660/0001-60

CEP 35.240-000

PRAÇA JOÃO LUIZ DA SILVA, 156 - CENTRO - TELEFONE (33) 3261-1552

email: pmcpena@uol.com.br - pmcpena@penasite.com.br

ESTADO DE MINAS GERAIS

00000

Folha 0276

Processo de Licitação

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

## Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2002

b) Original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal.

5. Após apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar documento (ficha de inscrição), no local da inscrição, no qual declare

atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.

6. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

7. Outras informações.

a) Só o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito;

b) A valor de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, por culpa ou omissão exclusiva da Administração.

c) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

d) Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;

e) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

f) O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo.

### IV - DAS PROVAS

O processo seletivo constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prova Prática.

1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório, serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 3 (três) horas.

1.1 A cada prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

1.2 Sobre os pontos obtidos nas provas, incidirão os pesos constantes do Anexo, relativo às provas.

1.3 A classificação geral dos candidatos será feita pela média ponderada dos pontos obtidos em cada prova.

1.4 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total geral de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA faz saber que realizará, através da empresa Magnus Auditores e Consultores S/C, Concurso Público de Provas para provimento de cargos de seu quadro permanente, em conformidade com a legislação municipal e na forma determinada neste edital.

### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 Os cargos, escaletas, vagas, valor da inscrição, vencimentos e carga horária, são os constantes do anexo deste Edital.

### II - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

4. Ter, na data de encerramento das inscrições, 18 (dezoito) anos completos.

5. Estar em gozo dos direitos políticos.

6. Não ter sido demitido por justa causa por órgão público municipal de Conselheiro Pena.

7. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

### III - DAS INSCRIÇÕES

1 Local: Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena

2. Período: 02 a 10/01/2003, exceto sábado e domingo.

3. Horário: 08:00 às 11:00 e 12:30 às 16:30 hs.

4. Documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica, os seguintes documentos:  
a) Comprovante de recolhimento, em impresso próprio a ser fornecido no local de inscrição, da importância referente à valor de inscrição.



1.5 O programa de prova para as questões de múltipla escolha será fornecido no ato da inscrição.

2. A Prova Prática, de caráter eliminatório, será aplicada para os candidatos aos cargos de Agente Administrativo I, Motorista I, Operador de Máquinas Pesadas I e Pedreiro I, exame de direção compreendendo, avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica do desempenho das atividades inerentes ao cargo.

a) para Motorista I, exame de direção compreendendo, avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica do desempenho das atividades inerentes ao cargo.  
 b) Para Operador de Máquinas Pesadas I e Pedreiro I, avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica do desempenho das atividades inerentes ao cargo.

c) para o cargo de Agente Administrativo I, prova de digitação  
 2.1 A prova prática de digitação consistirá de edição de texto, fornecido no ato da prova, em computador, no utilitário WORD for Windows e terá a duração máxima de 10 (dez) minutos.

2.2 Os erros de correção e correspondente pontuação serão os seguintes:

- a) Acesso ao WORD for Windows..... até 10 pts
- b) Estética..... até 30 pts
- c) Ortografia e pontuação..... até 30 pts
- d) Impressão..... até 20 pts
- e) Saída do WORD for Windows..... até 10 pts

2.3 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

2.4 Os aprovados nas Provas Práticas dos candidatos aprovados nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

**V - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Práticas serão realizadas no Município de Conselheiro Pena, no dia 26/01/2003.

1.1 Estarão anexadas na sede da Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena, a partir do dia 22/01/2003, planilhas contendo locais e horários de realização das provas.

2 O ingresso na sala de provas e no local de provas práticas só será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar o Comprovante de Inscrição, juntamente com o documento de Identidade apresentado no ato da inscrição. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópia, ainda que autenticada.

3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

4. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.  
 5. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de lapis, borracha e caneta tipo esferográfica azul ou preta.

6. Não será permitido o uso de máquina calculadora.  
 7. O candidato portador de deficiência que necessitar de provas em condições especiais, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento  
 8 O candidato deverá transcrever suas respostas, na folha de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

9. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.  
 10. Será excluído do concurso o candidato que:

- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o Cartão de Inscrição e/ou documento de identidade exigido;
- d) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
- e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal de prova.
- f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes;
- 11. Não haverá revisão genérica de provas.

12. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal somente a folha de resposta, com exceção dos que fizerem prova de nível alfabetizado, que deverão devolver a.

**VI - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total geral de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha ou Prova Prática.  
 2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prova Prática.



5. A aprovação no concurso não assegura direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá desempenho do cargo.
4. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objetos de avaliação para o resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.
3. O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do documento, para efeito de posse no cargo.
11. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:
  - a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
  - b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos (se tiver);
  - c) Fotocópia autenticada do CPF;
  - d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
  - e) Cartão de Cadastro no PIS/PASEP (se tiver);
  - f) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal de Conselheiro Pena;
  - g) 02 (duas) fotografias 3x4;

#### VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O candidato aprovado e nomeado será regido pelo Estatuto do Servidor Público do Município de Conselheiro Pena.
2. A Comissão Municipal de Concurso Público terá a responsabilidade de acompanhar a realização do concurso, receber os recursos das provas objetivas, encaminhando os à Magnus Auditores e Consultores S/C que fará estudo, fornecendo parecer.
3. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal, no horário de expediente e encaminhados à Comissão Municipal de Concurso Público.
2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.
3. Os recursos de recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal, no horário de expediente e encaminhados à Comissão Municipal de Concurso Público.

#### VII - DOS RECURSOS

1. Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão Municipal de Concurso Público:
  - 1.1. Contra questões das provas Objetivas de Múltipla Escolha, nos dois dias úteis, após o dia da divulgação do gabarito oficial, desde que demonstrado erro material, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização da prova.
  - 1.2. Contra os resultados, nos dois dias úteis, após o dia da sua publicação, desde que demonstrado erro material.
2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.
3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:
  - a) Obtiver maior número de pontos na prova de Português, quando houver;
  - b) Obtiver maior número de pontos na prova Específica, quando houver;
  - c) Obtiver maior número de pontos na prova Prática, quando houver;
  - d) For o mais idoso.

10. Ficam reservados 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso, para as pessoas portadoras de deficiência, desde que compatível com o exercício do cargo e declarada no ato da inscrição.
- 10.1. Os candidatos deverão declarar, em requerimento próprio, serem portadores de deficiência, especificando-a e entregando-o no ato da inscrição.
- 10.2. Os portadores de deficiência, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.
- 10.3. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.
11. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:
  - a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
  - b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos (se tiver);
  - c) Fotocópia autenticada do CPF;
  - d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
  - e) Cartão de Cadastro no PIS/PASEP (se tiver);
  - f) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal de Conselheiro Pena;
  - g) 02 (duas) fotografias 3x4;

rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, número de vagas fornecido e seu prazo de validade.

6. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
7. A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena e a Magnus Auditores e Consultores S/C não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

8. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena, durante o prazo de validade do concurso, seu endereço atualizado, visando eventual convocação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.
9. Toda informação referente à realização do concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena, através da Comissão Municipal de Concurso Público, desde que solicitada por escrito.
10. Ficam reservados 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso, para as pessoas portadoras de deficiência, desde que compatível com o exercício do cargo e declarada no ato da inscrição.

- 10.1. Os candidatos deverão declarar, em requerimento próprio, serem portadores de deficiência, especificando-a e entregando-o no ato da inscrição.

- 10.2. Os portadores de deficiência, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.

- 10.3. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.

11. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:
  - a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
  - b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos (se tiver);
  - c) Fotocópia autenticada do CPF;
  - d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
  - e) Cartão de Cadastro no PIS/PASEP (se tiver);
  - f) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal de Conselheiro Pena;
  - g) 02 (duas) fotografias 3x4;

email: pmcpena@uol.com.br - pmcpena@penasite.com.br

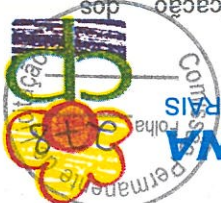
PRAÇA JOÃO LUIZ DA SILVA, 156 - CENTRO - TELEFONE (33) 3261-1552

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 35.240-000

CNPJ 19.769.660/0001-60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENNA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENNA**

CNPJ 19 769 660/0001-60

CEP 35.240-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA JOÃO LUIZ DA SILVA, 156 - CENTRO - TELEFONE (33) 3261-1552

email: pmcpenna@uol.com.br - pmcpenna@penasite.com.br



h) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o

comprovante de votação na última eleição;

i) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista,

se do sexo masculino;

j) Fotocópia autenticada do comprovante de

capacitação legal para o exercício do cargo, bem como

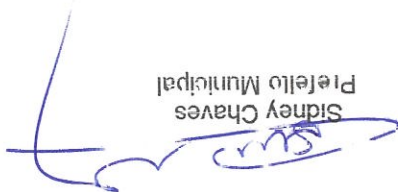
registro no órgão competente, quando cabível;

14. Todas as informações referentes ao concurso serão

afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da

Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena.

Conselheiro Pena, 13 de dezembro de 2002

  
Sidney Chaves  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 35.240-000

CNPJ 19 769 660/0001-60

PRAÇA JOÃO LUIZ DA SILVA, 156 - CENTRO - TELEFONE (33) 3261-1552

email: pmcpena@uol.com.br - pmcpena@penasite.com.br



## ANEXO

CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VALOR DA INSCRIÇÃO E VENCIMENTO

Denominação do Cargo	Nº de Vagas	Escolaridade e Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Venc. Mensal (R\$)	Valor de Inscrição (R\$)
Agente Administrativo I	22	2º grau completo	40	316,53	22,00
Agente de Saúde I	02	2º grau completo	40	316,53	22,00
Agente de Saúde II	07	2º grau completo, com registro no COREM	40	422,06	30,00
Agente de Limpeza e Saneamento I	13	Elementar (saber ler e escrever)	40	268,00	19,00
Assistente Social I	01	Nível superior, com registro no órgão competente	40	1.158,50	80,00
Auxiliar de Laboratório I	02	2º grau completo	40	316,53	22,00
Auxiliar de Serviços Gerais I	41	4ª série do ensino fundamental	44	211,01	15,00
Borracheiro I	02	Elementar (saber ler e escrever)	40	268,00	19,00
Coveiro I	02	Alfabetizado	44	268,00	19,00
Eletricista I	01	4ª série do ensino fundamental	40	316,53	22,00
Fiscal de Obras e Postura I	02	2º grau completo	40	527,55	37,00
Fiscal de Rendas I	01	2º grau completo	40	527,55	37,00
Fiscal Sanitário I	01	2º grau completo	40	527,55	37,00
Fisioterapeuta I	02	Nível superior, com registro no órgão competente	40	1.158,50	80,00
Mecânico de Manutenção I	03	1º grau completo	44	633,06	44,00
Motorista I	08	1º grau completo, CNH "D"	44	527,55	37,00
Operador de Máquinas Pesadas I	02	1º grau completo, CNH "C"	44	633,06	44,00
Pedreiro I	04	4ª série do ensino fundamental	44	316,53	22,00
Professor I (1ª a 4ª séries) (*)	45	2º grau completo, com habilitação para o magistério	25	316,53	22,00
Professor III (5ª a 8ª) - Português	03	Nível superior, com habilitação em português	25	633,06	44,00
Professor III (5ª a 8ª) Matemática	03	Nível superior, com habilitação em matemática	25	633,06	44,00
Servente Braçal	40	Elementar (saber ler e escrever)	40	211,01	15,00
Supervisor Pedagógico I	03	Nível superior, com ênfase em supervisão escolar e registro no órgão competente	40	1.158,50	80,00
Telefonista I	02	2º grau completo	40	316,53	22,00

(\*) O candidato detentor de nível superior na área da educação terá como vencimento inicial R\$422,06, em atendimento ao disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.945, de 09 de maio de 2002.

### TIPO DE PROVAS E PESOS

Cargos	Provas	Peso
Coveiro I	Aptidão	01
Agente de Saúde I, Agente de Limpeza e Saneamento I, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Braçal, Serviços Gerais I, Borracheiro I, Servente Braçal, Telefonista I	Português	01
Agente Administrativo I, Motorista I, Operador de Máquinas Pesadas I, Pedreiro I	Português Matemática Prática	01
Agente de Saúde II, Assistente Social I, Eletricista I, Fiscal de Obras e Postura I, Fiscal de Rendas I, Fiscal Sanitário I, Fisioterapeuta I, Mecânico de Manutenção I, Professor I (1ª a 4ª), Professor III (5ª a 8ª) Português e Matemática, Supervisor Pedagógico I	Português Conhecimentos Específicos	01





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA**

CNPJ 19 769 660/001-60 CEP 35.240-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA JOÃO LUIZ DA SILVA, 156 - CENTRO - TELEFONE (33) 3261-1552

email: pmcpena@uol.com.br - pmcpena@penasite.com.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO Nº 01/2002

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena torna público que fará Concurso Público para provisão de cargos vagos de seu quadro permanente. O período de inscrições será de 02 a 10/01/2003, no prédio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena nos horários de 08:00 às 11:00 e 12:30 às 16:30 hs. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da prefeitura através da Comissão de Concurso ou pelo site [www.magnusauditores.com.br](http://www.magnusauditores.com.br).

CARGO VAGAS ESCOLARIDADE C.H.S. VENC. INSCR.

Agente Administrativo I 22 40 2º grau completo 316,53 22,00

Agente de Saúde I 02 40 2º grau completo 316,53 22,00

Agente de Saúde II 07 40 2º grau completo, com registro no (C)R.L.M 422,06 30,00

Agente de Limpeza e Saneamento I 13 40 Elementar (saber ler e escrever) 268,00 19,00

Assistente Social I 01 40 Nível superior, com registro no órgão competente 1158,50 80,00

Auxiliar de Laboratório 02 40 2º grau completo 316,53 20,00

Auxiliar de Serviços Gerais I 41 44 4ª série do ensino fundamental 211,01 15,00

Borracheiro I 02 40 Elementar (saber ler e escrever) 268,00 19,00

Coveiro I 02 44 Alfabetizado 268,00 19,00

Eletricista I 01 40 4ª série do ensino fundamental 316,53 22,00

Fiscal de Obras e Postura I 02 40 2º grau completo 527,55 37,00

Fiscal de Rendas I 01 40 2º grau completo 527,55 37,00

Fiscal Sanitário I 01 40 2º grau completo 527,55 37,00

Fisioterapeuta I 02 40 Nível superior, com registro no órgão competente 1158,50 80,00

Mecânico de Manutenção I 03 44 1º grau completo 633,06 44,00

Motorista I 08 44 1º grau completo, CNH "D" 527,55 37,00

Operador de Máquinas Pesadas I 02 44 1º grau completo, CNH "C" 633,06 44,00

Pedreiro I 04 44 4ª série do ensino fundamental 316,53 22,00

Professor I (1ª a 4ª séries) (\*) 45 25 2º grau completo, com habilitação para o magistério 316,53 22,00

Professor III (5ª a 8ª) - Português 03 25 Nível superior, com habilitação em português 633,06 44,00

Professor III (5ª a 8ª) - Matemática 03 25 Nível superior, com habilitação em matemática 633,06 44,00

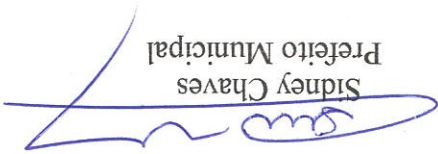
Servente Braçal 40 40 Elementar (saber ler e escrever) 211,01 15,00

Supervisor Pedagógico I 03 40 Nível superior, com ênfase em supervisão escolar e registro no órgão competente 1158,50 80,00

Telefonista I 02 40 2º grau completo 316,53 22,00

(\*) O candidato detentor de nível superior na área da educação terá como vencimento inicial R\$422,06, em atendimento ao disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.945, de 09 de maio de 2002.

Conselheiro Pena, 13 de dezembro de 2002.

  
Sidney Chaves  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA**  
CNPJ 19 769 660/0001-60 CEP 35.240-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRACA JOÃO LUIZ DA SILVA, 156 - CENTRO - TELEFONE (33) 3261-1552  
email: pmcpena@uol.com.br - pmcpena@penastec.com.br

## CONTRATO ADMINISTRATIVO

Comissão Permanente de Licitação  
Folha 282

Contrato Administrativo que entre si fazem, de um lado, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA, Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 19.769.660/0001-60, no Município de Conselheiro Pena, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Sidney Chaves, doravante denominada simplesmente CONTRAVANTE, e de outro lado, MAGNUS AUDITORES E CONSULTORES S/C, CNPJ nº 23.852.734/0001-02, estabelecida à Avenida Amazonas, nº 311, conjunto 1904, em Belo Horizonte, neste ato representada por seu diretor, Laurito Marques de Oliveira, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, nas seguintes cláusulas e condições:

**1. OBJETO.** A CONTRATANTE contrata os serviços técnicos profissionais da CONTRATADA para aplicação de concurso público para provimento de cargos do seu quadro efetivo, compreendendo elaboração do edital, recebimento das inscrições, elaboração, aplicação e correção de provas objetivas e práticas, análise de recursos administrativos, com emissão de parecer técnico e listagens de classificação.

**2. PRAZO.** O prazo do presente contrato é de 90 dias contados da data de sua assinatura.

**3. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.** Será cobrado pelo serviço contratado somente o montante relativo ao recolhimento das inscrições dos candidatos, que deverão ser recolhidas diretamente à CONTRATADA.

## 4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO:

- a) A CONTRATANTE deverá fornecer locais apropriados à recepção das inscrições e à aplicação das provas. Os locais de aplicação de provas deverão estar limpos, com material de higiene nos banheiros, preparados de acordo com o mapa de salas fornecido pela CONTRATADA e com um porteiro para abrir e fechar o portão nos horários das provas.
- b) A CONTRATANTE deverá arcar com despesas com publicações necessárias do concurso.
- c) A CONTRATANTE deverá fornecer pessoal para ajudar no recebimento das inscrições e para trabalhar como fiscais de prova, sob coordenação e orientação da CONTRATADA.
- d) Os candidatos deverão recolher o valor das inscrições diretamente à CONTRATADA.

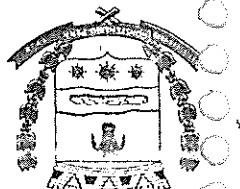
## 5. DESPESAS DE VIAGEM

Despesas de viagem dos técnicos da CONTRATADA serão de sua responsabilidade.

**6. INADIMPLÊNCIA.** Fica convencionada a multa de 10% (dez por cento) do presente contrato, que será paga pela parte inadimplente de quaisquer das cláusulas deste contrato.

CONFERE COM ORIGINAL  
Em, 17/03/2003  
Lana Maria da Rocha Pertra  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.608-36  
Portaria: 1.264/2001

ACÇÃO E PROGRESSO A SERVIÇO DO POVO  
ADM. 2001/2004

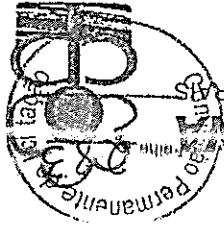


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA**

CNPJ 19.769.660/0001-60 CEP 35.240-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA JOÃO LUIZ DA SILVA, 156 - CENTRO - TELEFONE (33) 3261-1552

email: pmcpena@uol.com.br - pmcpena@penasite.com.br



**7. DOTACÃO:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à dotação orçamentária nº 20 33 - 04122 402 2030 33903901

**8. FORO:** As partes elegem o foro de Conselheiro Pena, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em presença das testemunhas abaixo

CONSELHEIRO PENA, 14 DE NOVEMBRO DE 2002.

SIDNEY CHAVES  
PREFEITO MUNICIPAL

LAURITO MARQUES DE OLIVEIRA  
DIRETOR TÉCNICO

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CONFERE COM ORIGINAL  
Em, \_\_\_\_\_  
com 17/03/2003  
Pena  
M. Rocha  
L. Maria Maria da Rocha Pereira  
Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Data: 12/04/2001

Rauli Nogueira de Lacerda  
Presidente da CPL

Conselheiro Pena, 19 de novembro de 2.002.

Pede Deferimento.

Nestes termos,

Devido à urgência que deparamos na formalização do Processo Licitatório 054/2.002, relativo a realização de Concurso Público e tendo em vista a exiguidade de tempo, manifestado através do despacho do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em sua solicitação de 07/11/2.002, e considerando principalmente a ordem de Abertura do Processo Licitatório emanada por V. Exa em 12/11/2.002 em que nos solicita abertura de Processo de Inexigibilidade de licitação devidamente justificado e explicitado do porque da inexigibilidade e ainda, considerando as dificuldades de conseguirmos localizar a assessoria jurídica do Município, considerando inclusive os feriados, vimos solicitar de V. Exa, autorização, para dar continuidade ao Processo de Inexigibilidade, dispensado o parecer jurídico, com base apenas, no parecer já acostado à documentação, nas considerações de Vossa Excelência, no número de concursos já realizados e nas publicações da referida empresa.

Sr. Prefeito,

Da: Comissão Permanente de Licitação do Município de Conselheiro Pena

## DESPACHO AO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA**  
CNPJ 19 769 660/0001-60 CEP 35.240-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA JOÃO LUIZ DA SILVA, 156 - CENTRO - TELEFONE (33) 3261-1552  
email: pmcpena@uol.com.br - pmcpena@penasite.com.br



Paulo Martins Junior  
Sec. Munc. de Adm. e Rec. Humanos  
CPF: 407.308.408-20 - Decreto 1066/97

CERTIDÃO  
Certifico que dei publicidade ao presente Decreto,  
afixando-o em local de costume, nesta data.  
Cons. Pena, 16/12/2002.

SIDNEY CHAVES  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Conselho Pena, 16 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

- 1 - LANA MARA DA ROCHA PEREIRA - Presidente da Comissão
- 2 - NIVALDA CONCEIÇÃO ALVES - Membro
- 3 - ONILSON VITOR - Membro
- 4 - RAUL NOGUEIRA LACERDA - Membro
- 5 - JOSE ASTROGILDO BOECHAT - Membro

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO  
MUNICIPAL, os SERVIDORES.

DECRETA.

O Prefeito do Município de Conselho Pena, no uso de suas atribuições legais e  
de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, nomeia Comissão de Concurso Público, com  
finalidade de acompanhar a realização do concurso e receber os recursos acaso interpostos, em  
concordância como o estabelecido no Edital.

INSTITUI COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.341, 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

email: pmcpena@uol.com.br - pmcpena@penasite.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA**  
CNPJ 19 769 660/0001-60  
CEP 35.240-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA JOÃO LUIZ DA SILVA, 156 - CENTRO - TELEFONE (33) 3261-1552



Exmo. Sr.  
Sidney Chaves  
Prefeito Municipal  
NESTA

Secretário Municipal de Administração e Rh.

*Paulo Martins Junior*  
Paulo Martins Junior

Atenciosamente,

Agradecidos pela atenção dispensada, despedimo nos.

Chamamos a atenção para que o responsável ou responsáveis pela elaboração do certame licitatório se certifiquem da idoneidade dos concorrentes e que, todas as etapas necessárias ao perfeito desenvolvimento da realização do concurso sejam cumpridas. Finalmente, pedimos dar prioridade à nossa solicitação, para que a administração evite ao máximo a renovação e realização de contratos temporários.

Entretanto, os valores das taxas de inscrição para o concurso, serão arrecadados pela Prefeitura Municipal e deverão ser depositados em conta específica Municipal.

Esclarece que, todas as despesas relativas à realização do Concurso Público até a sua homologação pelo Chefe do Executivo, correrão à conta do erário

Solicita autorizar o início do processo licitatório, já que o orçamento prevê nos valores acima dos limites previstos para dispensa, ou seja, acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, vem na oportunidade solicitar de V. Sa, cumprida as formalidades legais, a contratação de Assessoria especializada para a realização de Concurso Público, para suprimento de 163 (cento e sessenta e três) vagas, conforme descrito no anexo I, que integra a presente solicitação.

Senhor Prefeito:

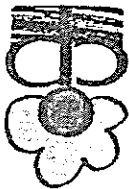
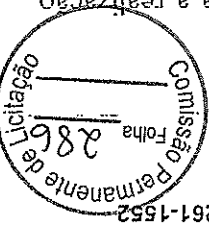
de Concurso Público.

Ref.: Solicita a Contratação de Empresa de Assessoria especializada, para a realização

Conselheiro Pena, 14 de agosto de 2002.

email: pmcpena@uol.com.br - pmcpena@penasite.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 19 769 660/0001-60 CEP 35.240-000



*CONFIRMADO COM ORIGINAL*  
Em, 17/08/2002  
Lana Maria da Rocha Pereira  
Sec. Municipal Gov. Assum. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1.264/2001



ANEXO I  
 DEMONSTRATIVO DE VAGAS E CARGOS PARA O CONCURSO PÚBLICO 2002

Nº VAGAS	CARGOS	NIVEL	VENCIMENTOS
22	Agente Administrativo I	III	316,53
41	Auxiliar Serviços Gerais I	I	211,01
02	Coveiro I	II	268,00
02	Fiscal Obras e Posturas I	V	527,55
01	Fiscal de Rendas I	V	527,55
01	Fiscal Sanitário I	V	527,55
03	Mecânico de Manutenção I	VI	633,06
02	Telefonista I	III	316,53
13	Agente de Limpeza e Saneamento I	II	268,00
02	Assistente Social I	X	1.158,50
02	Borracheiro I	II	268,00
01	Eletricista I	III	316,53
03	Fisioterapeuta I	X	1.158,50
45	Professor I (1ª a 4ª)	IV	422,06
06	Professor III (5ª a 8ª)	VI	633,06
03	Supervisor Pedagógico I	X	1.158,50
02	Operador de Máquinas Pesadas I	VI	633,06
04	Pedreiro I	III	316,53
08	Motolista I	V	527,55

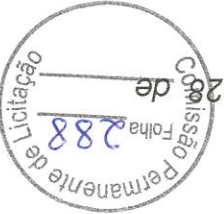
CONFERE COM ORIGINAL  
 Em, 17/03/2003.  
 Lana Maria da Rocha Perreira  
 Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
 CPF: 029.921.606-36  
 Podaria: 1.264/2001

Paulo Martins Junior  
 Sec. Munic. de Adm. e Rec. Humanos  
 CPF: 407.308.406-20 - Decreto 1366/97





**LEI MUNICIPAL N.º 1.945, DE 09 DE MAIO DE 2002.**



Dispõe sobre alterações na Lei n. 1.724, de 28 de janeiro de 1998 e dá outras providências.

O Povo do Município de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art 1º - Ficam criados no Anexo I da Lei 1.724/98 os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo I da presente Lei, com as respectivas vagas e nível de remuneração

Art. 2º - Ficam abertas no Anexo I da Lei 1.724/98 as vagas constantes do Anexo II da presente Lei.

Art. 3º - O cargo de Coveiro I, constante do Anexo I da Lei 1.724/98, passa a ter nível de vencimento II e o cargo de Coveiro II, também constante do Anexo I da Lei 1.724/98, passa a ter nível de vencimento III.

Art. 4º - Os cargos de Professor I e II constantes do Anexo I da Lei 1.724/98 passam a ter nível de vencimento IV e V, respectivamente.

Parágrafo único - O Professor I que não possui habilitação em curso superior na área educacional continuará tendo nível de vencimento III, até comprovadamente conseguí-la.

Art 5º = Os cargos de Pedreiro I e II constantes do Anexo I da Lei 1.724/98 passam a ter nível de vencimento, respectivamente, IV e V.

Art 6º - Os cargos de Fiscal de Obras e Postura I, Fiscal Sanitário I e Fiscal de Rendas I, constantes do Anexo I da Lei 1.724/98, passam a ter níveis de vencimento V.

Art 7º - Os cargos de Fiscal de Obras e Postura II, Fiscal Sanitário II e Fiscal de Rendas II, constantes do Anexo I da Lei 1.724/98, passam a ter níveis de vencimento VI.

Art. 8º - Os ocupantes do cargo de Agente de Saúde I, conforme descrito no Anexo I da Lei 1.724/98, que obtiverem registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem, passarão a ter nível de vencimento IV

Art 9º - Somente farão jus à promoção na carreira de Agente de Saúde II os detentores de registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.

Art. 10 - Fica acrescido ao artigo 11 da Lei n. 1.907, de 14 de agosto de 2001 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, o inciso IV e os parágrafos 1º, 2º e 3º, com as seguintes redações:

“Art. 11 - .....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - realizar concurso público para o provimento de cargos públicos existentes ou a serem criados.

*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA**  
CNPJ 19 769 660/0001-60 CEP 35.240-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA JOÃO LUIZ DA SILVA, 156 - CENTRO - TELEFONE (33) 3261-1552

email: pmcpena@uol.com.br - pmcpena@penasite.com.br

§1º - Os recursos para a revisão geral de pessoal, prevista no inciso X do art. 37 da Constituição poderão constar da lei orgamentária em categoria programática específica.

§2º - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, §1º, inciso II da Constituição Federal, atendido o inciso I do mesmo dispositivo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação ou transformação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar n. 101/2000, na lei municipal n. 1.379/91 com suas posteriores alterações".

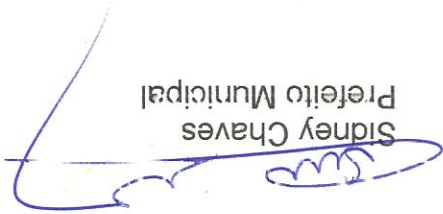
§3º - A contratação de pessoal somente será possível se houver prévia dotação orgamentária suficiente para o atendimento da despesa e for observado o limite legal de comprometimento".


Art 11 - Integram a presente Lei as Anexos IV e V que tratam, respectivamente, do impacto orgamentário-financeiro e origem dos recursos e da declaração do ordenador de despesa de que o aumento da despesa tem adequação orgamentária e compatibilidade com a LDO e o PPA, para atender ao disposto no artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ART. 12 - As mudanças de níveis previstas nesta Lei, somente serão implementadas após a homologação do concurso público, ora autorizado.

ART. 13 = Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Pena-MG, 09 de Maio de 2002

  
Sidney Chaves  
Prefeito Municipal

Certidão que del publicidade à presente Lei, fazendo arfixar o seu texto de inteiro teor, em local de costume nesta data.  
Conselheiro Pena/MG, 09/05/2002.  
  
Paulo Martins Júnior  
Sec. Munic. de Adm. e Rec. Humanos  
CPF: 407.308.406-20 - Decreto 1066/97



## ANEXO I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA**  
CNPJ 19 769 660/0001-60 CEP 35.240-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA JOÃO LUIZ DA SILVA, 156 - CENTRO - TELEFONE (33) 3261-1552  
email: pmcpena@uol.com.br - pmcpena@penasite.com.br



### DESCRIÇÃO DOS CARGOS CRIADOS

Agente de limpeza e saneamento Nível II Vagas : 13

Escolaridade mínima : Elementar (saber ler e escrever)  
Jornada : 40 horas semanais

Descrição :

Execução de serviços de coleta de lixo residencial, comercial, industrial e outros, coleta seletiva e tarefas

correlatas :

Serviços de limpeza de poços de visita (PV), limpeza de caixas sépticas, aberturas de valas para construção de visitas e caixas sépticas, abertura de valas para construção de redes de esgoto (sistema condominial) e outras tarefas correlatas :

Borracheiro Nível II Vagas 02

Escolaridade mínima : Elementar (saber ler e escrever)

Jornada : 40 horas semanais

Experiência mínima de 6 meses

Descrição :

Executar serviços de borracharia e outros serviços correlatos.

Eletricista Nível III Vagas 01

Escolaridade mínima : 4ª série do ensino fundamental

Jornada : 40 horas semanais

Experiência mínima de 6 meses

Descrição :

Executar serviços de eletricidade predial, instalações, reparos, manutenção preventiva e tarefas correlatas :

Supervisor pedagógico I Nível : X Vagas : 03

Formação mínima : Pedagogia – ênfase em supervisão escolar – Registro profissional

Jornada : 40 horas semanais

Experiência : mínima de 1 ano em supervisão escolar e 2 anos como docente.





Descrição :  
 O supervisor pedagógico tem por fim articular o trabalho pedagógico da Escola, coordenando e integrando o trabalho dos coordenadores de área, dos docentes, dos alunos e de seus familiares em torno de um eixo comum.

**Professor III** Nível VI Vagas : 06

Formação mínima : Superior com habilitação em português (03) e matemática (03)  
 Jornada : 25 horas.  
 Experiência : mínima de 1 ano.  
 Descrição :  
 Regência de aulas de 5ª a 8ª série, de acordo com o nível.

**Professor IV** Nível VII Vagas 06

Destinados exclusivamente à promoção na carreira do Professor III.

**Histoterapeuta** Nível X Vagas : 03

Formação mínima : Superior com registro no conselho profissional  
 Jornada : 40 horas  
 Experiência : mínima de 1 ano

Descrição :

Executar tarefas relacionadas à fisioterapia nos postos de saúde, clínicas municipais ou residências.

**Assistente Social** Nível X Vagas : 02

Escolaridade mínima : superior, com registro no órgão profissional  
 Jornada : 40 horas semanais  
 Experiência : mínima de 1 ano.

Descrição :

Prestação de serviços diversos de interesse do Município no âmbito da assistência social a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando os processos básicos do serviço social para promover a recuperação e reintegração ao meio social, familiar e de trabalho, inclusive em decorrência de convênios, acordos ou solicitações das autoridades judiciais ou administrativas, desde que devidamente autorizado pelo Prefeito ou Secretário.

*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 35.240-000

CNPJ 19 769 660/0001-60

PRAÇA JOÃO LUIZ DA SILVA, 156 - CENTRO - TELEFONE (33) 3261-1552

email: pmcpena@uol.com.br - pmcpena@penasite.com.br

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE VAGAS ABERTAS

CARGOS	Nº Vagas existentes	No de Vagas criadas nesta Lei	TOTAL	Concurdad os e nomeados	Vagas para concurso
Agente Administrativo I	22	10	32	10	22
Agente de Saúde II	00	17	17	-	Promoção
Assistente Social	-	02	02	-	02
Auxiliar de Serviços Gerais	67	17	84	43	41
Borracheiro	-	02	02	-	02
Coveiro I	01	01	02	-	01
Eletricista	-	01	01	-	01
Fiscal de Obras e Posturas I	01	02	03	01	02
Fiscal de Rendas I	01	01	02	01	01
Fiscal Sanitário I	02	01	03	02	01
Fiscal de Obras e Posturas II	00	02	02	-	Promoção
Fiscal de Rendas II	01	01	02	-	Promoção
Fiscal Sanitário II	00	02	02	-	Promoção
Fisioterapeuta	-	03	03	-	03
Mecânico de Manutenção I	04	03	07	04	03
Motorista I	18	05	23	15	08
Pedreiro II	00	09	-	-	Promoção
Professor I (1ª a 4ª)	67	22	89	44	45
Telefonista	01	02	03	01	02
Agente de limpeza e saneamento I	00	13	13	-	13
Agente de limpeza e saneamento II	00	13	13	-	Promoção
Professor III	00	06	06	-	06
Professor IV	00	06	06	-	Promoção
Supervisor Pedagógico I	00	03	03	-	03
Operador de Máq. Pesadas I	09	00	09	07	02
<b>TOTAL</b>					<b>159</b>





ANEXO III

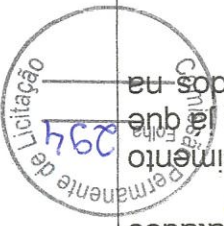
**JUSTIFICATIVAS PARA CRIAÇÃO DE CARGOS E VAGAS**

Comissão Permanente de Licitação  
 Folha 293

CARGOS EXISTENTES	NÚMERO DE VAGAS	Justificativas para criação dos cargos e aumento do número de vagas
Agente Administrativo I	10	Para atender demanda das diversas áreas, substituindo servidores temporários contratados administrativamente.
Agente de Limpeza e Saneamento I**	13	Cargo e vagas necessárias a manutenção dos serviços de limpeza urbana pesada, coleta motorizada de lixo e atividades diversas na Divisão de Meio Ambiente, recém incorporada à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
Assistente Social	02	Solucionar demanda de atendimentos do município e substituir contrato temporário de trabalho.
Auxiliar de Serviços Gerais	17	Substituir serventes escolares e outros servidores contratados temporariamente (contratos administrativos)
BORRACHEIRO	02	A Prefeitura gasta mensalmente cerca de R\$ 1.000,00 ( um mil reais) com serviços terceirizados de borracharia e lavagem de veículos ; A descrição do cargo de borracheiro deverá incluir atribuições de lavagem, conservação e reparos nos veículos da administração municipal.



<p>Covreiro I</p> <p>02</p> <p>Substituição de servidores contratados temporariamente. Há necessidade de elevar-se o vencimento básico inicial para o nível II (R\$ 241,01), já que o nível I (R\$ 189,00) não há interessados na função.</p>	<p>01</p> <p>Os cargos e vagas foram extintos com a Lei 1725 que alterou a estrutura administrativa. Há, portanto, necessidade urgente de retornarmos a um cargo e vaga, visando suprir nossas necessidades cotidianas de manutenções e instalações elétricas em todos os órgãos da administração municipal</p>	<p>Fiscal de Obras e Posturas I</p> <p>01</p> <p>O aumento de vagas desse cargo se faz necessário devido ao projeto de intensificação da fiscalização de construções e ocupações irregulares no município, além de utilizações irregulares de espaços públicos.</p>
<p>Fiscal de Rendas I</p> <p>01</p> <p>Fortalecer e incrementar o funcionamento da divisão de arrecadação, buscando melhorar a arrecadação de tributos municipais.</p>	<p>01</p> <p>O atual número de fiscais sanitários (02), não é suficiente para cobrir com eficiência a demanda por fiscalização de atividades de risco à saúde pública dos municípios.</p>	<p>Fisioterapeuta</p> <p>03</p> <p>Solucionar demanda de atendimentos do município e evitar a contratação de serviços terceirizados, como vem ocorrendo atualmente</p>





03	O atual número de mecânicos (04), não é suficiente para atender a demanda dos serviços de reparos e manutenções preventivas da frota de veículos e máquinas da administração.		
05	Substituir servidores atualmente contratados por prazo determinado.		
22	A criação de novas vagas é exclusivamente para substituir professores temporários, cujos contratos já foram objeto de renovação.		
06	Vagas destinadas a atender as necessidades da continuidade das séries, para os alunos formandos da 4ª série, cujo processo de ensino exige professores com formação superior e específica na área ( Português, Matemática, Geografia, etc)		Professor III ( 5ª a 8ª habilitação específica) **
03	Fases profissionais serão encarregados de supervisionar e definir programas, currículos escolares e demais rotinas ligadas a administração pedagógica das escolas do município. Fim profissional indispensável nos projetos de melhoria da qualidade da educação, especialmente com o aumento da demanda pelo ensino de 5ª a 8ª séries, onde as questões educacionais exigem profissionais específicos e de boa formação. O Plano anterior não atendeu a necessidade desse profissional.		Supervisor pedagógico I **
02	Não há servidora específica nesta função, já que a funcionária concursada para a única vaga existente, encontra-se licenciada e fora do país, sendo improvável seu retorno. As duas novas vagas se justificam pela imposição legal da jornada de trabalho máxima de 6 (seis) horas para o cargo.		Telefonista
94			TOTAL

*(Handwritten signature)*

Comissão Permanente de Licitação  
Folha 295



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

CNPJ 19 769 660/0001-60

CEP 35.240-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA JOÃO LUIZ DA SILVA, 156 - CENTRO - TELEFONE (33) 3261-1552

email: pmcpena@uol.com.br - pmcpena@penasite.com.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA ESTADO DE MINAS GERAIS IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

### criação e aumento de vagas para fins de concurso público - exercício 2002

Nº VAGAS	CARGOS CRIADOS/ AUMENTADOS	NÍVEL	VENCIMENTOS	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL DESPESAS MENSAL
10	Agente Administrativo	IV	4.220,60	886,32	5.106,92
17	Auxiliar Serviços Gerais	I	3.587,17	753,30	4.340,47
02	Coveiro	II	536,00	112,55	648,56
02	Fiscal Obras e Posturas	V	1.055,10	221,57	1.276,67
01	Fiscal de Rendas	V	527,55	110,73	638,33
01	Fiscal Sanitário	V	527,55	110,73	638,33
03	Mecânico de Manutenção	VI	1.899,18	398,82	2.298,00
02	Telefonista	III	633,06	132,94	766,00
13	Agente de Limpeza e Saneamento	II	3.484,00	731,64	4.215,64
02	Assistente Social	X	2.317,00	486,57	2.803,57
02	Borracheiro	II	536,00	112,55	648,56
01	Eletricista	III	316,53	66,47	383,00
03	Fisioterapeuta	X	3.475,50	729,85	4.205,35
22	Professor (1ª a 4ª)	IV	9.285,32	1.949,91	11.235,23
06	Professor (5º a 8º)	VI	3.798,36	797,65	4.596,01
03	Supervisor Pedagógico	X	3.475,50	729,85	4.205,35
17	Agente de Saúde (Promoção)	IV	Dif. 1.794,01	376,74	2.170,75
09	Pedreiro (Promoção)	IV	Dif. 949,77	199,45	1.149,22
	TOTAL		42.418,20	8.907,76	51.325,96





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA**  
CNPJ 19 769 660/0001-60 CEP 35.240-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA JOÃO LUIZ DA SILVA, 156 - CENTRO - TELEFONE (33) 3261-1552

email: pmcpena@uol.com.br - pmcpena@penastc.com.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

O impacto orçamentário financeiro para o presente exercício, considerando o início

no mês de maio, será da ordem de R\$ 479.042,29 (Quatrocentos e setenta e nove mil, quarenta e dois reais e vinte nove centavos), tendo em vista o pagamento da remuneração mensal de cada cargo que ora se cria acrescido do pagamento da gratificação natalina, das férias acrescidas de um terço

Para o próximo exercício o impacto será na ordem de R\$ 684.346,13 (Seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos), tendo em vista o impacto no exercício financeiro completo

Para o exercício 2004 o impacto será acrescido de R\$ 13.686,92 (Treze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), ou seja, corresponderá a R\$ 698.033,05 (Seiscentos e noventa e oito mil, e trinta e três reais e cinco centavos, em vista do pagamento do 1º bônus aos servidores empossados, conforme art 13, anexo V da Lei Municipal nº 1724 de 28 de janeiro de 1998-Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais.

O impacto ocorrerá, no presente exercício, em cima das seguintes dotações

0203.04.122.0402.2028 3.1.90.11  
0203.04.122.0402.2029-3.1.90.11  
0203.09.271.0901.2034-3.1.90.13  
0204.04.123.0404.2039-3.1.90.11  
0204.09.271.0901.2042-3.1.90.13  
0204.09.271.0901.2042-3.1.90.13  
0204.09.271.0901.2042-3.1.90.13  
0205.12.361.1204.2047-3.1.90.11  
0205.12.361.1204.2050-3.1.90.11  
0205.12.361.1207.2053-3.1.90.11  
0205.12.271.1202.2045-3.1.90.13  
0205.12.361.1204.2050-3.1.90.13  
0206.08.122.0801.2058-3.1.90.11  
0206.08.244.0804.2062-3.1.90.11  
0206.10.271.1002.2065-3.1.90.11  
0206.10.301.1004.2067-3.1.90.11  
0206.10.304.1008.2071-3.1.90.11  
0206.17.512.1701.2073-3.1.90.11  
0207.09.271.0901.2075-3.1.90.13  
0207.26.122.2601.2083-3.1.90.11  
0207.26.782.2602.2084-3.1.90.11  
0207.26.782.2603.2085-3.1.90.11

A origem dos recursos para o custeio do referido impacto é a seguinte:  
Rescões contratuais de 273 (duzentos e setenta e três) servidores, conforme estimativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, no valor anual de R\$ 1.360.330,67 (hum milhão, trezentos e sessenta mil, trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), com a correspondente repercussão nos exercícios 2003 e 2004.  
A realização do concurso público, com a criação dos cargos ora propostos tem adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.  
Conselheiro Pena-MG, 09 de Maio de 2002.

Sidney Chaves  
Prefeito Municipal

AÇÃO E PROGRESSO A SERVIÇO DO POVO  
ADM. 2001/2004





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA**  
CNPJ 19 769 660/0001-60 CEP 35.240-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA JOÃO LUIZ DA SILVA, 156 - CENTRO - TELEFONE (33) 3261-1552  
email: pmcpena@uol.com.br - pmcpena@penasite.com.br



## ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE VAGAS E CARGOS PARA O CONCURSO PÚBLICO 2002

Nº	CARGOS	NÍVEL	VENCIMENTOS
22	Agente Administrativo I	III	316,53
41	Auxiliar Serviços Gerais I	I	211,01
02	Coveiro I	II	268,00
02	Fiscal Obras e Posturas I	V	527,55
01	Fiscal de Rendas I	V	527,55
01	Fiscal Sanitário I	V	527,55
03	Mecânico de Manutenção I	VI	633,06
02	Telefonista I	III	316,53
13	Agente de Limpeza e Saneamento I	II	268,00
02	Assistente Social I	X	1.158,50
02	Borracheiro I	II	268,00
01	Eletricista I	III	316,53
03	Fisioterapeuta I	X	1.158,50
45	Professor I (1ª à 4ª)	IV	422,06
06	Professor III (5ª à 8ª)	VI	633,06
03	Supervisor Pedagógico I	X	1.158,50
02	Operador de Máquinas Pesadas I	VI	633,06
04	Pedreiro I	III	316,53
08	Motorista I	V	527,55

*[Handwritten signature]*